

## EDITAL FASHION FUTURES

### 1. OBJETIVO

Realizado pelo Instituto C&A, o Fashion Futures é uma plataforma bianual que visa reconhecer, dar visibilidade, conectar e investir em pessoas, iniciativas, projetos, marcas e outras instâncias que têm feito um trabalho notável no campo socioambiental da moda.

A edição 2023 do Fashion Futures contemplará 07 (sete) categorias, melhor apresentadas no item 4.

### 2. SOBRE O INSTITUTO C&A

O Instituto C&A, registrado sob o CNPJ 59.053.991/0001-13, é o pilar social da C&A Brasil há 30 anos e tem o propósito de criar novos futuros por meio da moda, a partir de quatro frentes de atuação: Voluntariado Corporativo, Empreendedorismo, Empregabilidade e Apoio Humanitário.

### 3. GOVERNANÇA

O Instituto C&A é a entidade responsável pela criação, promoção, realização e organização do Fashion Futures.

Para garantir a imparcialidade e a qualidade no processo de escolha da pessoa vencedora em cada categoria, foi formada uma banca de pessoas notáveis do mundo da moda, empreendedorismo e impacto socioambiental. Essas pessoas terão o papel de identificar quem tem feito um trabalho que enderece os principais desafios da moda no futuro, por meio da avaliação das inscrições submetidas.

Os integrantes da banca da premiação Fashion Futures 2023 são:

- **Camila Zelezoglo** – Coordenadora de Sustentabilidade e Inovação da ABIT
- **Cyntia Watanabe** – Gerente Sênior de ESG na C&A Brasil
- **Fernanda Simon** – Diretora Executiva do Instituto Fashion Revolution Brasil
- SENAI CETIQT
- **Gustavo Narciso** – Diretor Executivo do Instituto C&A
- **João Souza** – Diretor Comercial e de Produto na C&A Brasil
- **Kamila Merle** – Gestora Nacional de Moda do SEBRAE
- **Maria Prata** – Comunicadora de Moda
- Revista Elle Brasil

#### **4. CATEGORIAS, ELEGIBILIDADE, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

O Fashion Futures se divide em 7 (sete) categorias que visam reconhecer o ecossistema da moda como um todo: pessoas, coletivos, projetos, pesquisadores, marcas e empresas, sendo elas:

##### **4.1 PROJETOS SOCIAIS, ADVOCACY E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A categoria visa valorizar e trazer visibilidade às iniciativas sem fins lucrativos que proponham, influenciem ou formulem ações, normas ou regulamentações em prol do impacto positivo na moda a partir do ambiente político, econômico e social, em âmbitos diversos, tais como: desenvolvimento socioambiental; direitos humanos; reputação, transparência e integridade; legislações e controles; condições dignas de trabalho; fomento ao empreendedorismo, entre outros.

#### 4.1.1 Critérios de Elegibilidade

Podem se inscrever pessoas físicas que tenham projetos em fase de testes ou de execução. Poderão participar inventores, pesquisadores, articuladores sociais detentores de CPF válido ou RNE, caso sejam estrangeiros residentes no Brasil, desde que sejam autores da solução a ser inscrita.

Também podem se inscrever pessoas jurídicas de todos os portes que tenham projetos em fase de prototipagem ou testes. Poderão participar Organizações Não Governamentais, negócios sociais, coletivos e outros. As empresas deverão ter CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas ao produto inscrito.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) e que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **PROJETOS SOCIAIS, ADVOCACY E POLÍTICAS PÚBLICAS** será solicitado o envio da apresentação do projeto ou proposta, relatório ou documentos de pesquisas.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

#### 4.1.2 Critérios de Avaliação

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes critérios:

- 4.1.2.1 Conhecimento do território e/ou comunidade: grau de aproximação e domínio da compreensão dos problemas sociais do território e/ou comunidade e como a moda pode ser um elemento transformador desta realidade.
- 4.1.2.2 Escalabilidade: possibilidade do projeto ganhar escala considerando a viabilidade financeira e de intervenção.
- 4.1.2.3 Governança e Transparência: avaliação do estágio de maturidade de estruturas de governança e transparência do projeto ou da organização promotora.
- 4.1.2.4 Inovação: consideração sobre os aspectos de inovação da solução proposta em relação ao seu ineditismo ou por propor uma nova abordagem para solução já conhecida;
- 4.1.2.5 Originalidade da solução diz respeito à capacidade de endereçar problemas conhecidos ou responder a problemas emergentes na cadeia da moda sob uma proposta ou forma inovadora - seja ela eletrônica, digital ou analógica;
- 4.1.2.6 Escalabilidade: potencial de ganho de escala considerando a viabilidade produtiva, tecnológica, mercadológica ou financeira;
- 4.1.2.7 Sustentabilidade: potencial de impacto socioambiental positivo da solução.

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.1.3 deste edital.

#### 4.1.3 Premiação

A solução vencedora receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vinculado a um processo de acompanhamento definido pelo Instituto C&A, mediante assinatura do Termo de Parceria.

O valor do prêmio deverá ser integralmente investido no desenvolvimento da solução premiada. Não serão solicitadas contrapartidas relacionadas à propriedade intelectual, direitos autorais ou patentes da solução por parte do Instituto C&A ou C&A Brasil.

O nome da proposta premiada será anunciado e reconhecido em evento de premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

## **4.2 DESFILE OU FASHION FILME**

A categoria visa valorizar e dar visibilidade a designers, produtores(as) de audiovisual, e/ou marcas de moda emergentes que criam para criar impacto significativo no âmbito da moda, construindo, apesar da menor escala, mensagens que mesclam design, inovação e responsabilidade. São considerados Fashion Filmes (filmes de moda) vídeos com proposta audiovisual criativa, enquanto comunicação de marca ou expressão artística que destaquem: um ou vários produtos de moda; uma coleção; uma identidade visual; uma ideia experimental de moda.

### 4.2.1 Critérios de Elegibilidade

Podem se inscrever pessoas físicas ou jurídicas de todos os portes. Poderão participar designers, produtores(as) de audiovisual e diretores de marcas que tenham um desfile ou um fashion filme com no mínimo 3 produtos ou modelos não necessariamente inéditos. No caso de produções já publicadas, serão aceitas as publicações de 2023, 2022 ou 2021.

A duração deve ser preferencialmente de 1 a 10 minutos sendo o limite máximo admitido para a presente categoria de até 15 minutos.

Devem ser detentores de CPF válido ou RNE, caso sejam estrangeiros residentes no Brasil, desde que sejam autores das criações a serem inscritas.

Também podem se inscrever pessoas jurídicas de todos os portes que tenham produtos com estes mesmos atributos. As empresas deverão ter CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas ao produto inscrito.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **DESFILE OU FASHION FILME** será solicitado o envio do link do vídeo.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

#### 4.2.2 Critérios de Avaliação

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes critérios:

- 4.2.2.1 Originalidade: análise da criatividade e autenticidade do produto;
- 4.2.2.2 Apelo comercial: uso de artifícios com intuito de atrair o consumidor e/ou responder à demanda do seu público;

4.2.2.3 Uso de materiais: considerando o uso de insumos, matérias-primas, consumo de água e energia no processo produtivo, geração de resíduos.

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.2.3 deste edital.

#### 4.2.3 Premiação

A marca, produtor audiovisual, ou o(a) designer vencedor receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante assinatura do Termo de Parceria.

O valor do prêmio deverá ser integralmente investido no fortalecimento da marca ou designer premiado. Não serão solicitadas contrapartidas relacionadas à propriedade intelectual, direitos autorais ou patentes da marca por parte do Instituto C&A ou C&A Brasil.

O nome da marca, produtor audiovisual, ou designer premiado será anunciado e reconhecido em evento de premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas

públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

#### **4.3 MARCAS PARA INCLUSÃO E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES**

A categoria visa valorizar e dar visibilidade a negócios de moda que fomentam a transformação social a partir de ações de inclusão de grupos sub-representados em qualquer âmbito das suas atividades, valorizando e dando espaço digno de trabalho às pessoas.

#### 4.3.1 Critérios de Elegibilidade

Podem se inscrever pessoas jurídicas com CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas à cadeia da moda e que tenham negócios que promovam impacto social, com iniciativas em fase de prototipagem, em testes de mercado ou em operação. Poderão participar empreendedores detentores de CPF válido, desde que sejam fundadores do negócio a ser inscrito.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **MARCAS PARA INCLUSÃO E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES** será solicitado o envio do link do site, redes sociais e/ou links de outros espaços virtuais que viabilizem a compreensão do trabalho executado pela banca avaliadora, além da justificativa em texto livre na ficha de inscrição.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

### 4.3.2 Critérios de Avaliação

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes critérios:

4.3.2.1 Diversidade, Equidade e Inclusão: avaliação dos cuidados da marca com a diversidade, equidade e inclusão, tanto na cadeia de fornecedores, quanto funcionários, terceiros, distribuidores, revendedores e clientes. Também serão considerados posicionamentos públicos e estratégias de comunicação do negócio;

4.3.2.2 Transformação Social: potencial de impacto social positivo do processo ou produtos de moda e como eles atacam problemas sociais conhecidos da cadeia de moda e/ou do território e comunidade em que estão inseridos;

4.3.2.3 Escalabilidade: possibilidade do modelo de negócio em ganhar escala, considerando a viabilidade produtiva, tecnológica, mercadológica ou financeira.

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.3.3 deste edital.

### 4.3.3 Premiação

A marca de moda vencedora passará por um processo de avaliação onde a C&A e seus parceiros entenderão a possibilidade de conectá-la à cadeia de valor, através de collabs, projetos especiais e testes.

A marca vencedora também passará por um processo de avaliação de viabilidade de receber ou participar de um shooting editorial e possíveis desdobramentos comunicacionais conduzidos pelo Instituto C&A.

O nome da marca premiada será anunciado e reconhecido em evento de premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de

#### 4.4 MARCAS COM IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO

A categoria visa valorizar e dar visibilidade a designers e/ou marcas de moda que criam a partir de soluções, matérias-primas, upcycling, moda digital ou processos sustentáveis com foco em impacto ambiental.

##### 4.4.1 Critérios de Elegibilidade

Podem se inscrever pessoas jurídicas de todos os portes. As marcas devem apresentar histórico comprovado em design de moda (produtos acabados e portfólios desenvolvidos). As inscrições deverão apresentar um portfólio ou coleção com no mínimo 3 produtos ou modelos. Devem ser detentores de CPF válido ou RNE, caso sejam estrangeiros residentes no Brasil, desde que sejam autores das criações a serem inscritas. As empresas deverão ter CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas ao produto inscrito.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

É possível que após a finalização do período de inscrições sejam requeridos envios dos produtos desenvolvidos pela marca ou designer para melhor avaliação da Banca Avaliadora.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **MARCAS COM IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO**

será solicitado o envio do link do site, portfólio, redes sociais ou links de outros espaços virtuais que viabilizem que o trabalho executado seja conhecido e entendido pela banca, além da justificativa em texto livre na ficha de inscrição.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

#### 4.4.2. Critérios de Avaliação

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes critérios:

- 4.4.1.1 Sustentabilidade ambiental: potencial de impacto ambiental positivo do processo ou produtos do design de moda e como eles respondem a problemas conhecidos da cadeia;
- 4.4.1.2 Potencial de soluções circulares: avaliação da circularidade para processo criativo–produtivo da moda;
- 4.4.1.3 Apelo comercial: uso de artifícios com intuito de atrair o consumidor e/ou responder à demanda do seu público;
- 4.4.1.4 Originalidade: análise da criatividade e autenticidade do produto;
- 4.4.1.5 Uso de materiais: considerando o uso de insumos, matérias-primas, consumo de água e energia no processo produtivo, geração de resíduos, estoque, transporte, venda e pós-consumo;
- 4.4.1.6 Escalabilidade: possibilidade do design ganhar escala considerando a viabilidade produtiva, tecnológica, mercadológica ou financeira.

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas

informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha

de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.4.3 deste edital.

#### 4.4.2 Premiação

A marca de moda vencedora passará por um processo de avaliação onde a C&A e seus parceiros entenderão a possibilidade de conectá-la à cadeia de valor, através de collabs, projetos especiais e testes.

A marca vencedora também passará por um processo de avaliação de viabilidade de receber ou participar de um shooting editorial e possíveis desdobramentos comunicacionais conduzidos pelo Instituto C&A.

O nome da marca premiada será anunciado e reconhecido em evento de premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

#### **4.5. NOVOS MATERIAIS, INOVAÇÃO E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

A categoria visa valorizar e dar visibilidade a negócios de moda, pesquisadores, instituições de ensino, atores da indústria e organizações de moda que desenvolveram ou estão desenvolvendo soluções inovadoras para reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa do setor, de maneira a combater as mudanças e emergências climáticas.

##### **4.5.1 Critérios de Elegibilidade**

Podem se inscrever pessoas físicas que tenham negócios, pesquisas ou projetos que promovam impacto ambiental, com iniciativas em fase de prototipagem, em testes de mercado ou em operação. Poderão participar pessoas físicas detentores de CPF válido, desde que sejam fundadores do negócio ou autores da pesquisa a ser inscrita.

Também podem se inscrever pessoas jurídicas de todos os portes. As empresas deverão ter CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas à cadeia da moda.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **NOVOS MATERIAIS, INOVAÇÃO E COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS** será solicitado o envio da apresentação do projeto ou proposta, relatório ou documentos de pesquisas.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

#### 4.5.2. Critérios de Avaliação

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes critérios:

- 4.5.2.1. Uso de materiais: considerando o uso de insumos, matérias-primas, consumo de água e energia no processo produtivo, geração de resíduos, estoque, transporte, venda e pós-consumo;
- 4.5.2.2. Sustentabilidade ambiental: potencial de impacto ambiental positivo do processo ou produtos do design de moda e como eles respondem a problemas conhecidos da cadeia;

- 4.5.2.3. Potencial de soluções circulares: avaliação da circularidade para processo criativo–produtivo da moda;
- 4.5.2.4. Apelo comercial: uso de artifícios com intuito de atrair o consumidor e/ou responder à demanda do seu público;
- 4.5.2.5. Originalidade: análise da criatividade e autenticidade do produto;
- 4.5.2.6. Escalabilidade: possibilidade do modelo de negócio em ganhar escala, considerando a viabilidade produtiva, tecnológica, mercadológica ou financeira.
- 4.5.2.7. Transformação Social: potencial de impacto social positivo do processo ou produtos de moda e como eles atacam problemas sociais conhecidos da cadeia de moda e/ou do território e comunidade em que estão inseridos;

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.5.3 deste edital.

### 4.5.3. Premiação

A proposta vencedora passará por um processo de avaliação onde a C&A e seus parceiros entenderão a possibilidade de conectá-la à cadeia de valor, através de collabs, projetos especiais e testes.

A proposta vencedora também passará por um processo de avaliação de viabilidade de receber ou participar de um shooting editorial e possíveis desdobramentos comunicacionais conduzidos pelo Instituto C&A.

O nome da proposta premiada será anunciado e reconhecido em evento premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

## 4.6. ECONOMIA CIRCULAR

A categoria visa valorizar e dar visibilidade aos esforços de negócios de moda, marcas autorais de moda, projetos ou negócios sociais que promovam a circularidade em hábitos de consumo, tornando a economia circular uma realidade a partir de ações diversas, tais como: eliminação de resíduos e diminuição de poluição; circulação de produtos e materiais; regeneração da natureza, entre outras. Além disso, é necessário que as ações voltadas à circularidade da economia estejam ligadas de alguma maneira ao design dos produtos e à proposta de valor do negócio.

### 4.6.1 Critérios de Elegibilidade

Podem se inscrever pessoas físicas que tenham negócios ou projetos que promovam impacto social, com iniciativas em fase de prototipagem, em testes de mercado ou em operação. Poderão participar empreendedores detentores de CPF válido, desde que sejam fundadores do negócio a ser inscrito.

Também podem se inscrever pessoas jurídicas de todos os portes. As empresas deverão ter CNPJ ativo e objeto social condizente com a realização de atividades relativas à cadeia da moda.

Serão consideradas válidas apenas as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 5) que apresentem todas as informações e documentos válidos solicitados na ficha de inscrição.

No ato da inscrição desta categoria, será solicitado o envio de material que exemplifique, demonstre ou comprove o que está sendo proposto. Na categoria **ECONOMIA CIRCULAR** será solicitado o envio do

link do site, redes sociais e/ou links de outros espaços virtuais que viabilizem a compreensão do trabalho executado pela banca avaliadora, além da justificativa em texto livre na ficha de inscrição.

As pessoas que fizerem inscrições completas ficam cientes de que os direitos autorais do material submetido estarão preservados e que a inscrição autoriza a veiculação de trechos do mesmo material por parte do Instituto C&A e parceiros em comunicação institucional.

#### 4.6.2 Cr terios de Avalia o

A Banca Avaliadora vai considerar os seguintes crit rios:

- 4.6.2.1 Uso de materiais: considerando o uso de insumos, mat rias-primas, consumo de  gua e energia no processo produtivo, gera o de res duos, estoque, transporte, venda e p s-consumo;
- 4.6.2.2 Sustentabilidade ambiental: potencial de impacto ambiental positivo do processo ou produtos do design de moda e como eles respondem a problemas conhecidos da cadeia;
- 4.6.2.3 Potencial de solu es circulares: avalia o da circularidade para processo criativo-produtivo da moda;
- 4.6.2.4 Apelo comercial: uso de artif cios com intuito de atrair o consumidor e/ou responder   demanda do seu p blico;
- 4.6.2.5 Originalidade: an lise da criatividade e autenticidade do produto;
- 4.6.2.6 Escalabilidade: possibilidade do modelo de neg cio em ganhar escala, considerando a viabilidade produtiva, tecnol gica, mercadol gica ou financeira.
- 4.6.2.7 Transforma o Social: potencial de impacto social positivo do processo ou produtos de moda e como eles atacam problemas sociais conhecidos da cadeia de moda e/ou do

Todos os critérios serão avaliados única e exclusivamente pelas informações e evidências prestadas pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição no site [www.institutocea.org.br/fashionfutures](http://www.institutocea.org.br/fashionfutures). Não serão aceitas inscrições por outros meios ou o envio de informações complementares fora do período de inscrição.

A partir dos critérios acima descritos e da avaliação da Banca, serão eleitas 3 (três) inscrições finalistas da categoria. O nome da proposta vencedora será anunciado em evento de premiação exclusivo, melhor descrito no item 4.6.3 deste edital.

#### 4.6.3 Premiação

A proposta vencedora passará por um processo de avaliação onde a C&A e seus parceiros entenderão a possibilidade de conectá-la à cadeia de valor, através de collabs, projetos especiais e testes.

A proposta vencedora também passará por um processo de avaliação de viabilidade de receber ou participar de um shooting editorial e possíveis desdobramentos comunicacionais conduzidos pelo Instituto C&A.

O nome da proposta premiada será anunciado e reconhecido em evento premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

#### 4.7 PERSONALIDADE FASHION FUTURES DO ANO

A categoria visa dar visibilidade para pessoas, tais como: influenciadores, modelos, jornalistas, pesquisadores, ativistas, dentre outros, que, por meio da moda sustentável (tripé: social, econômico e ambiental), criam formas de transformar ou sensibilizar o contexto sociocultural em que vivemos.

##### 4.7.1 Critérios de Elegibilidade

Para esta categoria, as indicações dos nomes das personalidades virão exclusivamente de indicações populares no Instagram do Instituto C&A, a saber: [www.instagram.com/instituto\\_cea](https://www.instagram.com/instituto_cea), e nas publicações específicas dos parceiros, a saber:

- ABIT: [https://www.instagram.com/abit\\_brasil/](https://www.instagram.com/abit_brasil/)
- C&A Brasil: [https://www.instagram.com/cea\\_brasil/](https://www.instagram.com/cea_brasil/)

- Fashion Revolution Brasil:  
[https://www.instagram.com/fash\\_rev\\_brasil/](https://www.instagram.com/fash_rev_brasil/)
- Revista ELLE Brasil: <https://www.instagram.com/ellebrasil/>

A partir das indicações públicas, serão apurados os 10 (dez) nomes mais mencionados e, posteriormente, serão apresentados à banca avaliadora, para apreciação e seleção dos 3 (três) nomes finalistas.

Participam desta categoria pessoas físicas atuantes no território nacional com destacada atuação no universo da moda.

#### 4.7.2 Critérios de Avaliação

As 3 (três) personalidades finalistas passarão por um processo de avaliação da banca. As pessoas indicadas serão avaliadas pela banca conforme os seguintes critérios:

- o Amplitude das ações (dentro do tripé da sustentabilidade);
- o Impacto positivo de suas ações e presenças;
- o Histórico com as causas e ações;
- o Projetos futuros.

A personalidade melhor avaliada pela banca, conforme os critérios de avaliação acima, será a vencedora.

#### 4.7.3 Premiação

A personalidade vencedora passará por um processo de avaliação onde a C&A e seus parceiros entenderão as possibilidades de visibilidades do seu legado.

A personalidade vencedora também passará por um processo de avaliação de viabilidade de receber ou participar de um shooting editorial e possíveis desdobramentos comunicacionais conduzidos pelo Instituto C&A.

O nome da pessoa premiada será anunciado e reconhecido em evento de premiação exclusivo que acontecerá presencialmente no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo. Além das premiações, o evento também será espaço de conversas públicas sobre temas pertinentes à temática da sustentabilidade voltada à moda, de maneira a promover maior democratização das pautas e das iniciativas que estão em vigor.

O Instituto C&A se compromete a custear as passagens aéreas ou rodoviárias das pessoas finalistas que residirem no Brasil fora da cidade de São Paulo.

A data da viagem de ida será até um dia antes do evento de premiação. A data da viagem de volta será até dois dias após o evento. O Instituto C&A não se responsabiliza por perdas ou atrasos nos embarques, sejam eles em voos ou em ônibus. Também não se responsabiliza por custos referentes à troca de datas de viagem, após a emissão da passagem. Caso ocorram imprevistos ou outras intercorrências, todas ficarão sob total responsabilidade da pessoa finalista.

Todos os demais custos com transporte, estadia, alimentação ou outras despesas relativas ao evento de premiação Fashion Futures 2023 são de inteira responsabilidade individual.

## 5 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Inscrições das 6 Categorias Projetos sociais, advocacy e políticas públicas; Desfile ou fashion filme; Marcas para inclusão e redução de desigualdes; Marcas com impacto ambiental positivo; Novos materiais, inovação e combate às mudanças climáticas; Economia circular;	07/11 a 19/11
Período de indicação popular na Categoria Personalidade Fashion Futures 2023	07/11 a 19/11
Avaliação da banca	20/11 a 24/11
Comunicação dos 3 finalistas das 7 categorias	24/11
Evento de premiação das pessoas vencedoras	28/11

As datas e horários acima descritos são previsões, podendo ser alteradas a qualquer momento por critério de planejamento exclusivo do InstitutoC&A.

## 6 INSCRIÇÃO

As inscrições nas Projetos sociais, advocacy e políticas públicas; Desfile ou fashion filme; Marcas para inclusão e redução de desigualdes; Marcas com impacto ambiental positivo; Novos materiais, inovação e combate às mudanças climáticas; Economia circular devem ser realizadas no site do Instituto C&A, por meio de um formulário online disponível no site <http://www.institutocea.org.br/fashionfutures>

O prazo de inscrições respeita as datas estipuladas no Cronograma, detalhado no item 5 deste edital. Qualquer alteração nos prazos será amplamente divulgada nas redes sociais do Instituto C&A.

Uma mesma pessoa física ou jurídica pode se inscrever em mais de uma categoria, desde que sejam respeitados os critérios de elegibilidades especificados no item 4 deste edital.

Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio e/ou fora do prazo estabelecidos neste edital. Inscrições incompletas ou com dados incorretos ou inválidos serão desconsideradas.

## 7 USO DE IMAGEM

Os inscritos no Prêmio Fashion Futures 2023 autorizam, mediante termo de adesão específico, o uso de sua imagem para fins de divulgação e publicidade do Prêmio. A cessão da imagem para fins de divulgação é gratuita, em conformidade com a Lei nº 9.610, de 19/2/1998.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) declaram ter lido, entendido e concordado de forma integral com todos os termos deste edital e se comprometem a fornecer informações verídicas a respeito dos pontos tratados, sob pena de ter sua inscrição desconsiderada do processo de seleção;
- O Instituto C&A poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às pessoas interessadas;
- É vedada a participação de empresas e negócios cujo(s) sócio(s) seja(m) colaborador(es) da C&A Brasil ou Instituto C&A;
- No ato da inscrição, o(a) proponente declara, sob as penas da lei, que o objeto da inscrição (inovação, produtos, marcas, negócios e projetos) é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições organizadoras de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o(a) autor(a) por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou ao Instituto C&A;
- A inscrição não transfere à C&A Brasil ou Instituto C&A quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos negócios e projetos candidatos;
- A inscrição não se configura como vínculo empregatício ou de prestação de serviço entre os negócios e projetos, o Instituto C&A e a C&A Brasil;
- Somente serão aceitas inscrições de proponentes residentes no território brasileiro e maiores de 18 anos. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas lideradas por pessoas menores de idade ou incapazes;

- Quaisquer contestações e dúvidas referente a este edital, devem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): [instituto@institutocea.org.br](mailto:instituto@institutocea.org.br).